



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 99 /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17001604/2008 – 12534, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, já prorrogado pela Portaria nº937/2008, de 12 de novembro de 2008, a Portaria nº 1080/2007 – GAB, de 01 de novembro de 2007, que outorgou a ELCANA GOIÁS USINA DE ÁLCOOL E ACÚCAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.646.584/0001-89, por 06 (seis) anos o uso das águas do Ribeirão do Campo Belo/Passagem, no trecho localizado na _____, no município de Jataí, Estado de Goiás, para derivação durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, ao longo do ano, de até 180,56 l/s (cento e oitenta vírgula cinquenta e seis litros por segundo), com a finalidade de atender à demanda de uma indústria sucroalcooleira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de *fevereiro* de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos